



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1494/2020

Em 19 de outubro de 2020.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**TENENTE SANTANA**

MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887.  
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0948/2020**, de autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS PORSANI**, informamos, conforme manifestação prestada pelo Senhor Secretário Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, que a fiscalização da irregularidade em questão é de competência exclusiva do Estado, cabendo à Polícia Militar executar a fiscalização nos termos do artigo 230 (inciso VII e X) do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e da Portaria nº 59/2007 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal